



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 GABINETE DO FABÃO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 18098/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação com o intuito de que sejam desativados os bebedouros de uso coletivo, nos Terminais de ônibus, em cumprimento às Normas Gerais de Biossegurança (item I), determinadas pelo Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento justifica-se, pois chegou ao nosso conhecimento, através de reclamações por parte de usuários do transporte coletivo, de que nos terminais de ônibus os bebedouros ainda estão funcionando, em descumprimento às Normas de Biossegurança e muitas pessoas estão utilizando.

Porém, o Item I das Normas Gerais de Biossegurança, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, determina "Aplicáveis a todos os estabelecimentos em funcionamento no Município de Uberlândia, independentemente da fase em que se classifiquem. - Desativar bebedouros de uso coletivo, exceto quando exclusivamente disponíveis para dispensação de água em copos e garrafas descartáveis ou de uso individual"

Dessa forma, em caráter de urgência, o atendimento do requerimento proporcionará maior segurança à população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



FABÃO
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL



● FABÃO

Nome	Quantidade
FABÃO	1
Total	1